



## DECRETO 39/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.479.194,89 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO</b>		
2037	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	
339040000000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	175.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>175.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>175.800,00</b>
<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2347	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	7.575,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.575,00</b>
2384	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
339039000000 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.202,89
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.202,89</b>
2446	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	11.689,44
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.689,44</b>
2447	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	7.840,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.840,00</b>
2448	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	71,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>71,60</b>
2449	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	7.314,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.314,20</b>
2451	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	8.820,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.820,00</b>
2455	Garantir a Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE	
339039000000 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>625,60</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>58.138,73</b>
<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.405,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.405,30</b>
2152	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.788,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>135.788,50</b>
2155	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	78.385,75
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.059,96
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>197.445,71</b>
2440	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>350.639,51</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2012	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	8.364,00
339040000000 - 15010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.400,00
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.873,17
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.737,17</b>



## DECRETO 39/2023

2087	Conceder Benefícios Eventuais		
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		14.059,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.059,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>48.796,17</b>
<b>09001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
339040000000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		23.400,00
339048000000 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		375,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.775,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.775,00</b>
<b>09002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2115	Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO		28.815,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.815,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>28.815,00</b>
<b>12001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		23.860,70
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.860,70</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.860,70</b>
<b>15001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
2061	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		90.621,50
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.621,50</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>90.621,50</b>
<b>26001</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL</b>		
2108	CONISUL - Atenção Básica		
339330000000 - 15001002	Material de Consumo		173.048,45
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>173.048,45</b>
2112	CONISUL - Média e Alta Complexidade		
339330000000 - 15001002	Material de Consumo		831.539,95
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>831.539,95</b>
2117	CONISUL - Farmácia Básica		
339330000000 - 15001002	Material de Consumo		672.359,88
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>672.359,88</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.676.948,28</b>
<b>27001</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA - IPREV</b>		
2021	Garantir Gestão e Manutenção do IPREV		
339040000000 - 18000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.800,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.800,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.479.194,89</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**

2037	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		175.800,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>175.800,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>175.800,00</b>
<b>07001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2384	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
339036000000 - 15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.202,89
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.202,89</b>
2447	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		
339030000000 - 15001001	MATERIAL DE CONSUMO		7.840,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.840,00</b>
2456	Garantir a Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar		
339039000000 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.315,04



## DECRETO 39/2023

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.315,04</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>34.357,93</b>
<b>07002</b>	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%		
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO		83.791,05
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>83.791,05</b>
2152	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%		
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO		79.328,50
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>79.328,50</b>
2153	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30%		
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO		16.395,00
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		183.519,96
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>199.914,96</b>
2440	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30%		
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO		11.385,80
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.385,80</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>374.420,31</b>
<b>08001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2012	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
449052000000 - 15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.400,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.400,00</b>
2420	Viabilizar a Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA		
449052000000 - 15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.396,17
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.396,17</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>48.796,17</b>
<b>09001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
449052000000 - 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.590,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>52.590,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>52.590,00</b>
<b>09002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2480	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Emenda Parlamentar de Atenção Básica		
319004000000 - 16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.676.948,28
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.676.948,28</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.676.948,28</b>
<b>11001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2048	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços		
319011000000 - 15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>17001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
1104	Viabilizar Programa Minha Casa Melhor		
339031000000 - 15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		44.482,20
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.482,20</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>44.482,20</b>
<b>27001</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA - IPREV</b>		
2021	Garantir Gestão e Manutenção do IPREV		
339035000000 - 18000000	SERVICOS DE CONSULTORIA		1.800,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.800,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.479.194,89</b>



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

RUA PEDRO CAVALCANTE , 162 - CENTRO  
Teotônio Vilela - AL  
C.N.P.J.: 12.842.829/0001-10

MARÇO/2023

**DECRETO 39/2023**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 27 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**PREFEITO Mat.1709**